

**PARECER PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
DE CIDADANIA E PELA MESA DIRETORA À EMENDA DE
PLENÁRIO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2023**

Altera o Regimento Interno da Câmara
dos Deputados, para assegurar direitos às
Deputadas Federais gestantes.

Autoras: Deputadas SORAYA SANTOS E
LUISA CANZIANI

Relator: Deputada MARIA DO ROSÁRIO

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela
constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da emenda de
plenário n. 1 ao Projeto de Resolução nº 31, de 2023.

Pela Mesa Diretora, quanto ao mérito da proposição, somos pela
rejeição da emenda de plenário ao Projeto de Resolução nº 31, de 2023, na
forma do substitutivo.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

Deputada Maria do Rosário – PT/RS
Relatora

